



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3392/2019

De 31 de Dezembro de 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-15.607,95 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2019, na seguinte classificação:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05 03- ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classific: 28.846.0000.0.004 Contribuição para PASEP

Conta Despesa: 207

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 12.033,17

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçament.: 06 01- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classific: 17.511.0019.1.049 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA (POÇO ARTESIANO SERARIA SCHEIDT)

Conta Despesa: 250

Fonte Recurso: 1156 Construção de Infraestrutura Hídrica

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 990,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.02- GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classific: 12.365.0031.2.114 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA

Conta Despesa: 465

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.692,01

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.02- GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classific: 12.367.0031.2.115 - Manutenção da Programa de Alimentação Escolar - AEE

Conta Despesa: 468

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 892,77

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçament.: 02 01- GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classific: 04.122.0002.2.042 Manutenção das Atividades - Gabinete Prefeito e Vice

Conta Despesa: 33

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.930,38

Conta Despesa: 34

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.687,57



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **05 03- ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA**

Classific: **28.845.0000.0.006 Devolução e/ou Restituições de Convênios**

Conta Despesa: **202**

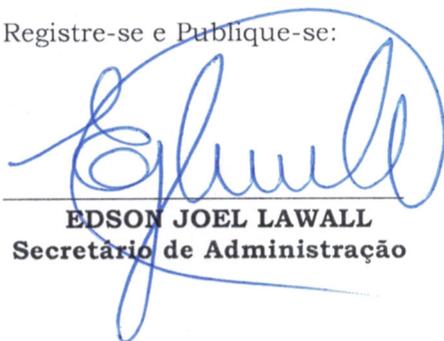
Fonte Recurso: **1156 Construção de Infraestrutura Hídrica**

Elem. Desp: **4.4.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 990,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Dezembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal